

經濟財政司司長辦公室

第76/2020號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第85/2016號行政長官批示修改的第56/2010號行政長官批示第四款及第五款的規定，作出本批示：

一、續任下列人士為經第85/2016號行政長官批示修改的第56/2010號行政長官批示第三款(三)至(五)及(十一)項所指的會展業發展委員會(下稱“委員會”)成員：

(一) 海關代表黃偉文；

(二) 澳門貿易投資促進局代表李漢森；

(三) 旅遊局代表許耀明；

(四) 胡錦漢；

(五) 黃輝。

二、委任下列人士為經第85/2016號行政長官批示修改的第56/2010號行政長官批示第三款(六)至(十一)項所指的委員會成員：

(一) 經濟局代表陳子慧；

(二) 澳門中華總商會代表潘耀榮；

(三) 澳門會議展覽業協會代表何海明；

(四) 澳門展貿協會代表陳思雅；

(五) 澳門廣告商會代表鍾靜儀；

(六) 李惠芳；

(七) 姚敏如。

三、上兩款所指委員會成員的任期為兩年。

四、本批示自二零二零年八月十二日起產生效力。

二零二零年八月三日

經濟財政司司長 李偉農

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇASDespacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 76/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.os 4 e 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 56/2010, alterado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 85/2016, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É renovado o mandato dos seguintes membros da Comissão para o Desenvolvimento de Convenções e Exposições, doravante designada por Comissão, nos termos das alíneas 3) a 5) e 11) do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 56/2010, alterado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 85/2016:

1) Vong Vai Man, em representação dos Serviços de Alfândega;

2) Jacinto Luiz, em representação do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau;

3) Hoi Io Meng, em representação da Direcção dos Serviços de Turismo;

4) Wu Kam Hon;

5) Wong Fai.

2. São designados como membros da Comissão, nos termos das alíneas 6) a 11) do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 56/2010, alterado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 85/2016:

1) Chan Tze Wai, em representação da Direcção dos Serviços de Economia;

2) Poon Yiu Wing Irwin, em representação da Associação Comercial de Macau;

3) He Haiming, em representação da Associação de Convenções e Exposições de Macau;

4) Paiva Chan Sze Nga Synthia, em representação da Associação de Comércio e Exposição de Macau;

5) Chung Ching Yee, em representação da Associação das Companhias e Serviços de Publicidade de Macau;

6) Lei Vai Fong;

7) Io Man U.

3. O mandato dos membros da Comissão referidos nos números anteriores tem a duração de dois anos.

4. O presente despacho produz efeitos a partir de 12 de Agosto de 2020.

3 de Agosto de 2020.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.